



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1996.

001. Às dezessete horas e trinta minutos do dia onze de junho do ano de
 002. mil novecentos e noventa e seis (11.06.96), nesta Cidade do Recife,
 003. Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
 004. Senhores: Presidente, Des. Mauro Jordão de Vasconcelos; Vice-
 005. Presidente, Des. Etério Ramos Galvão Filho, em substituição ao
 006. Des. Agenor Ferreira de Lima, que se encontra de licença para
 007. tratamento de saúde; Juízes de Direito, Drs. Eduardo Augusto Paurá
 008. Peres e Jovaldo Nunes Gomes; Juristas, Drs. José Newton Carneiro
 009. da Cunha e Carlos Alberto de Britto Lyra e o Procurador Regional
 010. Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Leonor Jordão,
 011. Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a
 012. ata da Sessão anterior o Des. Presidente ressaltou a ausência do Dr.
 013. Petrúcio Ferreira da Silva, que havia telefonado comunicando o
 014. falecimento do Dr. Milton Lyra, Juiz do Tribunal Regional do
 015. Trabalho, com o que o mesmo estaria ausente à Sessão para
 016. comparecer ao velório e enterro do magistrado. Em seguida o Des.
 017. Presidente passou à leitura dos seguintes expedientes:
 018. OFÍCIO/PRE/SEC/Nº096/96, de 10.06.96, no qual o Des.
 019. Waldemir Oliveira Lins, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
 020. de Pernambuco comunica que o Pleno daquele Tribunal, em Sessão
 021. extraordinária realizada em 10.06.96, indicou os nomes dos Drs.
 022. Roberto Ferreira Lins e Milton José Neves para membro efetivo e
 023. substituto deste Tribunal, respectivamente, na Classe de Juízes de
 024. Direito. DESPACHO: "Lido em Sessão. A pedido dos Juízes
 025. indicados, a posse será realizada em Sessão de amanhã, dia 12 de
 026. junho". OFÍCIO Nº 075/96, de 04.06.96, no qual o Sr. Nilton
 027. Carneiro, Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido
 028. Progressista Brasileiro - PPB, comunica que de acordo com a nova
 029. Lei Eleitoral em vigor, bem como nos termos do Estatuto do PPB,
 030. convocou para o dia 15.06.96, na cidade de Jaboatão dos
 031. Guararapes, a realização da Convenção Municipal do Partido,

Mauro Jordão de Vasconcelos

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

032. para a escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores
 033. às eleições de 03 de outubro de 1996, encaminhando cópia do Edital
 034. de Convocação da Convenção. DESPACHO: "Lido em Sessão.
 035. Ciente. Arquive-se". OFÍCIO Nº 001/96, DE 07.06.96, no qual o
 036. Deputado Roberto Liberato, Presidente da Comissão Regional
 037. Provisória do partido Liberal - PL, em Pernambuco, comunica que
 038. de acordo com o art. 8º, da Lei nº 9.100/95, bem como nos termos
 039. do Estatuto do PL, convocou para o dia 15 de junho de 1996, nesta
 040. Cidade, a realização da Convenção Municipal do Partido, para a
 041. escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores às
 042. eleições de 03 de outubro de 1996, encaminhando cópia do Edital
 043. de Convocação da Convenção. DESPACHO: "Lido em Sessão.
 044. Ciente. Arquive-se". Em seguida o Des. Presidente trouxe à
 045. apreciação da Corte a substituição de férias, em caráter excepcional,
 046. da Juíza Eleitoral da 118ª Zona - Jaboatão dos Guararapes, Dra.
 047. Nalva Cristina Barbosa Campello, sendo designado, à unanimidade,
 048. o Dr. Lúcio Grassi de Gouveia para substituí-la, durante o seu
 049. afastamento". Em seguida o Des. Presidente chamou o feito
 050. constante da Pauta para julgamento nesta Sessão: PROCESSO Nº
 051. 3974/95 - Classe VI - Recurso Eleitoral Ordinário - 51ª Zona
 052. Eleitoral - Taquaritinga do Norte - Relator: Exmo. Sr. Dr. José
 053. Newton Carneiro da Cunha - Recorrente: Promotor Eleitoral -
 054. Recorridos Juiz Eleitoral e José Bernardo de Oliveira - Adv.: Dra.
 055. Marliete Aragão de Farias (Defensora Pública da Assistência
 056. Judiciária) - EMENTA: Contra decisão do Juiz que não deu
 057. seguimento a Recurso de apelação criminal interposto pelo
 058. recorrente. Com a palavra o Juiz Relator, que proferiu seu relatório
 059. e voto, sendo a seguinte a decisão do Tribunal: "Preliminar e
 060. unanimemente, conheceu-se do recurso, por tempestivo,
 061. devolvendo-se os autos à Procuradoria Regional para emitir parecer
 062. sobre o mérito". Ainda com a palavra o Dr. José Newton passou a
 063. relatar o PROCESSO Nº 780/94, Classe XVII - Diversos, no qual o
 064. Partido da Frente Liberal - PFL apresenta a prestação de Contas do
 065. Comitê Financeiro Regional daquele partido. DECISÃO:
 066. "Unanimemente, e de acordo com o parecer da Procuradoria, o
 067. Tribunal considerou regulares, com a ressalva da intempestividade,
 068. as contas dos candidatos Abraão Rodrigues de Almeida, Aluísio
 069. Pereira da Silva e Cornélio Parente Muniz". Em seguida o Des.
 070. Presidente passou a relatar os seguintes feitos administrativos de
 071. Classe I: PROCESSO Nº 8046/96, no qual o Juiz Eleitoral da 4ª
 072. Zona - Recife, solicita a requisição de Marilane dos Santos Vieira
 073. para servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente,
 074. indeferida a requisição". PROCESSO Nº 8105/96, no qual o Juiz
 075. Eleitoral da 62ª Zona - Sertânia, solicita a recondução, por mais

ref. J. de V. Vassunh

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

076. um biênio, da Sra. Maria da Glória Silva Leandro, Titular do 2º
 077. Ofício, tendo em vista o impedimento da Titular do 1º Ofício.
 078. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência da Titular do
 079. 2º Ofício à frente do Cartório Eleitoral". PROCESSO Nº 8108/96,
 080. no qual a Juíza Eleitoral da 118ª Zona - Jaboatão dos Guararapes -
 081. solicita a requisição de Alberto Oliveira e Silva para servir como
 082. Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a
 083. requisição até 31 de dezembro próximo". PROCESSO Nº 8083/96,
 084. no qual o Juiz Eleitoral da 142ª Zona - Primavera solicita a
 085. requisição de Cláudia Angelo Marinho Ramos para servir como
 086. Auxiliar de Cartório, indicando-a desde já para exercer a Chefia do
 087. Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição pelo
 088. prazo de um ano, contando-se o exercício a partir da apresentação
 089. da Auxiliar em Cartório. também à unanimidade, foi homologada a
 090. indicação para a Chefia do Cartório Eleitoral". PROCESSO Nº
 091. 8015/96, no qual o Juiz Eleitoral da 83ª Zona - Petrolina - solicita a
 092. requisição de Cláudio Nunes Júnior para servir como Auxiliar de
 093. Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, convertido o julgamento em
 094. diligência para que o Juiz informe a lotação do servidor".
 095. PROCESSO Nº 8078/96, no qual o Juiz Eleitoral da 90ª Zona -
 096. Macaparana - solicita a requisição de Rosemário José de Lima para
 097. servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 06 meses.
 098. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência até 31 de
 099. dezembro próximo". PROCESSO Nº 8080/96, no qual o Juiz
 100. Eleitoral da 86ª Zona - Agrestina - solicita a recondução, por mais
 101. um biênio, da Sra. Leonita Rosa Monteiro, Titular do 2º Ofício
 102. daquela Comarca, tendo em vista o impedimento do Titular do 1º
 103. Ofício. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência da
 104. Titular do 2º Ofício à frente da Escrivania Eleitoral". PROCESSO
 105. Nº 8115/96, no qual o Juiz Eleitoral da 4ª Zona - Recife - solicita a
 106. requisição de Marileide Dornelas da Silva para servir como Auxiliar
 107. de Cartório no Distrito Estadual de Fernando de Noronha.
 108. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição pelo prazo de um
 109. ano, contando-se o exercício a partir da apresentação da Auxiliar em
 110. Cartório". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. Do
 111. que, para constar, eu, _____, Diretora
 112. Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e achada
 113. conforme, vai devidamente assinada.

Assinatura João de Vasconcelos.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a signature that appears to be 'João de Vasconcelos' and another signature below it. In the center, there is a large, stylized signature that looks like 'M. de F.'. To the left of this, there are several other initials and signatures, including one that looks like 'M. de F.' and another that looks like 'M. de F.'.